

ATA DA 71a. SESSÃO DE 24 DE AGOSTO DE 1945.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O EXMO.SNR.
 DR. FERNANDO MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETARIO: O SNR DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos.Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros o Ar Amilcar V.Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e em debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.-

//////////

Apelações julgadas na sessão secreta de 20 do corrente:

- N.12.923 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Domingos Rodrigues, por ter o presidente do Cons. de Justiça do 2º R.C D., julgado extinta, por prescrição, a ação penal.- O Tribunal resolveu julgar extinta a punibilidade, pela prescrição, unanimemente.
- N.12.994 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M. Apelado - Martinho Afonso, sold. do 6º G.M.A.C., absolvido do crime previsto no art. 163 do C. P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, condenar o reu à pena de 4 meses e 15 dias de prisão, ex-vi do art. 298 c/c o art. 31 § 2º do C.P.M., contra os votos dos snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, que o condenavam a 9 meses, pelo crime previsto no art. 298 do referido Código.
- N.13.013 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Almte. Azevedo Milanez. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da 1a. R.M. Apelado - Sebastião Rodrigues da Silva, sold. do 3º G.A.C. e F. de Copacabana, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS - CORPUS

- N.21.841 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Almtel Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Argeo Bombiere, sold., incor. e preso no 12º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- 21.850 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Waldomiro Garcia Ribeiro, sort., incorporado e preso no 12º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.886 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Amadeu Augusto João Copelo, insubmisso pela 1a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.710 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Dr. Buclão Vianna. Pa-

(cont. da ata da 71a. ses. de 24/8/45)

Paciente - Ilto Elias Baca, sold. do 2º Btl. Carros Combate, preso no F.Brum.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.21.815 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. ~~Rexxxe~~
~~xxxxxixix~~ Paciente - Heitor Ventura da Silva, processado pela 1a. Aud. da 2a. R.Militar.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.824 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - João Marcharetti, considerado desertor pela 12a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.878 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Nadir Bertolini, encostado no 5º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.834 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Augusto Dias de Oliveira, sort. pela 4a. C.R. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.861 - E.do Rio. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Paciente - Itamar dos Santos, sort. pela 2a. C.R.-Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.736 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - Luciano Ferreira Ramos, sort. pela 4a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.871 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Paciente - José Maria de Brito, sold. do 2º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.810 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - João Garcia, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.819 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro ~~Dr~~ Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Romeu Gregolini, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.826 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Manoel de Carvalho, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.837 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - João Marques de ~~Alvimix~~ Nascimento, preso à disposição da J.Militar.-Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21.855 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Paciente - Henrique Calabria, sort. insub., preso no 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.691 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Walter Germano da Silva, sold. do 2º G.M.A.C.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.749 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente. João da Silva Guimarães/Filho, sold. preso no 9º G.A.A.T.- O Tribunal resolveu conceder a ordem, mandando remeter ao sr. Dr. Procurador Geral copia dos documentos de fls., para os fins de direito, unanimemente.
- N.21.794 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Bernardo Ferrari, sort. pela 5a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

(cont. da ata da 71a. ses. de 24/8/45)

- N.21.839 - M.Gerais. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - Joaquim Ribeiro de Faria, sold. incorp. e preso no 12º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.853 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - João Batista Alberti Filho, sort. pela 4a. C.R. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.875 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Paciente - José Florencio de Lima, insub., preso no 8º R.I.- Julgou-se prejudicado o pedido, unanimemente.
- N.21.725 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - José Nogueira, cabo do 1º Btl. de Engenhos, preso á disposição da Justiça.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.772 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Paciente - Dionizio Coelho dos Santos, sold. do Cont. do C.P.O.R. de Porto Alegre.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.482 - R.G. do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Pacientes - Albino Sbrissa, e outros, todos designados para servir no 39º B.C.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21.598 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Paciente - Durval Vitale Moreira, sort. conv., incorporado ao 3º G.M.A.de Costa.- Não se conheceu do pedido, unanimemente.
- N.21.745 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gal. Manoel Rabello. Pacientes - Francisco Mansi, sold., preso no quartel do 4º B.C.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21.818 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Genl Manoel Rabello. Paciente - Edemar Jesus Costa, sold. do Btalhão Vilagram Cabrita.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21.845 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Paciente - Aloisio de Castro, taifeiro, preso no quartel do Corpo de Fuz. Naváas, na I. das Cobras.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.854 - Pernambuco. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Paciente - Clemente Olinto Tavora, mar., preso no xadrez da Força Policial de Pernambuco.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.863 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Paciente - Saverio Zavaglia, sort. pela 5a. D.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.872 - R.G.Norte. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Paciente - Alfredo Vieira Soares, sold. preso no I/3º R. A.A.Aé.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21.654 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Paciente - Walfry Marins, sold., preso no 1º Btl. de Engenhos.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.-
- N.21.802 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - José Antun, convocado e preso no 6º G.M.A.C.- Negou-se a ordem, unanimemente.
- N.21.811 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V.Pederneiras. Paciente - Remi Francisco Bento, preso como de-

(cont. da ata da 71a. ses. de 24/8/45)

desertor no xadrez 1/B.I.Mt. D.M.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

- N.21.820 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras. Pacientes - Carlos Catani e Olindo José Pedrollo, insub., presos no 8º R.I.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.847 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Manoel, fº de Carlota das Mercês, insub. do Btl. V.Cabrita.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.793 - S.Paulo Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Henrique Augusto Schaffer, sort. pela C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.
- N.21.838 - E.do Rio. Rel. o sr. Ministro Brig. Amilcar V. Pederneiras. Paciente - Fausto Duplanil de Lima, sort. pela. 2a. C.R.- Concedeu-se a ordem, unanimemente.

A P E L A Ç Õ E S

- N.12.363 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelantes - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R.Me e Cesar Augusto Sotto Maior, sold. da Escola da Aeronautica, condenado a 17 anos e 4 meses de reclusão, como incursão no art. 181 § 2º ns. II e IV, c/c o art. 314, tudo do C.P.M. Apelados - O Conselho de Justiça da Aeronautica dala. Aud. dala. R.M. e Cesar Augusto Sotto Maior, sold. da Escola da Aeronautica.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.075 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Apelante - Celestino Valentim, sold. ex Reformado da P.Militar da D.F., condenado a 3 meses de prisão, como incursão no art. 177, § unico, do C.P.M. Apelado - O C.J. da 1a. Auditoria da Marinha.- O Tribunal resolveu julgar prejudicada a apelação, em face do habeas-corpus já decidido pelo Supremo Tribunal Federal, unanimemente.
- N.12.574 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelado - Antenor dos Santos, m.n., de 2a. classe, absolvido do crime previsto no art. 171 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- N.7.851 - R.G.do Sul (Petição). Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Requerente - Irineu Alves de Lima, sold., condenado a 15 anos de prisão, com trabalho, grau sub-medio do art. 150, preambulo, do C.P.M., por acórdão deste Tribunal de 25 de junho de 1941, pede que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º, § unico, do D.Lei n/6.227, de 24/1/44.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido para reduzir a pena a 13 anos de reclusão, ex-vi do art. 181 do C.P.M., unanimemente.
- N.12.576 - M.Gerais. (Petição). Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Requerentes - Paulo Rodrigues de Mello, Telmo Lopes Soárez e Mauricio do Nascimento, soldados, condenados a vinte meses de detenção, como incursões no art. 154, preambulo, do C.P.M., por acórdão deste Tribunal de 18 de junho de 1945, pedem que lhes seja aplicado o disposto no art. 2º, § unico, do D.Lei, n/6227, de 24 de Janeiro de 1944.- O Tribunal resolveu deferir, em parte, o pedido para reduzir a pena a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 154 do C.P.M., c/c o art. 59 do D.Lei n. 4766, unanimemente.

(cont. da ata da 71a. ses. de 24/8/45)

- N.13.016 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelantes - A Prom. da 2a. Aud. ~~da~~ e Lucidio de Souza Tavares, cabo da Marinha Nacional e o civil Vitoriano Palhares, condenados: o 1º, a 8 meses, grau minimo do art. 154 do C.P.M. de 1891, c/c o art. 59 da lei de Guerra; e o 2º a 4 meses, grau minimo do § unico do art. 177 do C.P.M., c/c a referida Lei de Guerra. Apelados - O C.J. da 2ª Aud da Marinha, Raymundo Pereirada Silva e Belarmino de Moraes, marinheiros nacionais, e, ainda, os civis José de Assis Prado e José Cardoso, os dois marinheiros foram absolvidos do crime previsto no art. 154 do C.P.M. de 1891 e os dois civis, do crime previsto no § unico do art. 177 do ~~do~~ Código.- Julgamento em sessão secreta.
- N.13.139 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - Aldemar Rodrigues, sold. do 2º R.I., condenado a 1 ano, 10 meses e 15 dias de prisão, como incurso no art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 2º R.I.- O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 9 meses, de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.131 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Heitor Várady. Apelante - Gervasio Dias da Costa M.N., grumete, condenado a 9 meses de prisão, como incurso no art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. da 1a. Aud. da Marinha.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.127 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Manoel Lobato Lopes, M.N., condenado a 15 meses e 22 dias de detenção, como incurso no art. 163, c/c o art. 298 do C.P.M. Apelado - O C.J. da 1a. Aud. da Marinha.. O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 1 ano de prisão, ex-vi do art. 298 do C.P.M., unanimemente.
- N.13.125 - S. Paulo. Rel. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o sr. Ministro Brig. Amílcar Pederneiras. Apelante - Sebastião Alves Filho, sold. do 4º R.I., condenado a um ano de prisão, como incurso no grau minimo do art. 300 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 4º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.13.111 - Pará. Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Justo Ferreira Filho, sold. do 26º B.C., condenado ás penas do grau minimo do art. 159, c/c o art. 314 do C.P.M. Apelado - O C.J. do 26º B.C.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, unanimemente.
- N.13.109 - Paraíba. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Lourival Clementino dos Santos, sold. do 31º B.C., condenado ás penas do grau minimo do art. 298 do C.P.M. isto é, 9 meses de prisão. Apelado - O C.J. do 31 B.C.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.13.073 - M. Gerais. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Alnte. Edgar Facó. Apelante - Joaquim Rosa da Silva, sold. do 1º R.A.M., condenado a 3 meses de detenção, ex-vi do art. 298, c/c o art. 31 § 2º, e art. 57 item 1º e 2º, tudo do C.P.M. Apelado - O C.J. do 1º R. A.M.- Negou-se provimento, unanimemente.

(cont. da ata da 71a. ses. de 24/8/45)

N.13.054 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelantes- Francisco Gomes Sant'Ana, sold. do 1º B.C.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c o art. 298 do C. P.M., isto é, 9 meses de prisão. Apelado - O C.J. do 1º B.C.C.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o acusado, contra o voto do sr. Ministro Relator que convertia o julgamento em diligência.

.....

Retificação

Habeas-Corpus n. 21.817 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Paciente - Paulo Rodrigues de Almeida, soldado, preso no 1º B.I.Mt/D.M., como desertor.- Negou-se a ordem, unanimemente. (Sessão de 17-8-45).-

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Apelações ns. 10.304 - 13.110 - 12.544 - 12.701 - 12.765 - 12.940 - 13.012 - 13.025 - 13.026 - 13.090 - 13.104 - 13.115 - 13.119 - 13.120 - 13.121 - 13.129 - 13.132 - 13.134 - 13.136 - 13.145 - 13.146 - 13.147 - Petição n. 52 e Revisão Criminal n. 315 .-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. J. J. da Silva Junior
Ministro Presidente.

Plínio Mottos de Magalhães
Sub. relator